

## DELIBERAÇÃO Nº 03/2020

Brasília, 20 de janeiro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 277ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2020, assim como o disposto no inciso XL, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018,

### RESOLVE:

Aprovar, com base no Parecer Técnico da 1ª/GRI/UGE (fls. 610 a 612), no Parecer Jurídico da 1ª AJ (fls. 613 a 616) e no Parecer Jurídico da PR/AJ (fl. 622) do processo administrativo nº 59510.000017/2016-25, a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Cessão nº 0.012.00/2018, firmado com o Distrito de Irrigação de Jaíba, CNPJ: 21.372.982/0001-12, que tem por objeto a cessão da infraestrutura de irrigação de uso comum, para a prestação das atividades de guarda, administração, operação e manutenção do Perímetro de Irrigação Jaíba, localizado nos Municípios de Jaíba e Matias Cardoso, no estado de Minas Gerais, visando:

I - Autorizar a cessão ao Distrito de Irrigação Jaíba, dos bens denominados "Escritório", constituído por um conjunto de edificações com área construída de 605,26 m<sup>2</sup> e "Alojamento de Nível Médio", com área construída de 186,66 m<sup>2</sup>, edificadas em terreno de propriedade da CODEVASF, registrado no Livro 2-RG, sob a matrícula nº 2742 (fl. 600) do CRI de Manga/MG, ambos localizados na rua 15 s/nº, em Mocambinho, Município de Jaíba-MG, conforme cópia do Laudo de Avaliação de Bens Patrimoniais (fls. 601 a 609) do processo 59510.001712/2019-57, avaliados em R\$ 948.665,89 (novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, e oitenta e nove centavos).

II - Incluir os bens citados no item "I" na infraestrutura estabelecida no Contrato de Cessão nº 0.012.00/2018 que está sob a guarda, administração, operação e manutenção do Perímetro de Irrigação Jaíba.

O valor global dos bens cedidos ao Distrito de Irrigação de Jaíba, nos termos do Contrato de Cessão nº 0.012.00/2018, após cessão dos bens mencionados no item "I" supra, passa de R\$ 219.654.400,45 (duzentos e dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 220.603.066,34 (duzentos e vinte milhões, seiscentos e três mil, sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos)



**ADRIANA MELO ALVES**

Presidente do Conselho de Administração